

EDITAL Nº 38/2019/REIT - DGP/IFRO, DE 20 DE MAIO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.011323/2018-17

DOCUMENTO SEI Nº 0567018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no DESPACHO 530/2019/REIT - DGP, TORNA PÚBLICO a vaga disponível para consulta ao candidato classificado no EDITAL Nº 53/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 16 DE JUNHO DE 2018.

1. QUADRO DE VAGAS DOCENTE

Processo	Área	Campus
23243.000528/2018-69	Artes	Jaru
23243.013595/2017-62	Artes	Ji-Paraná
23243.013595/2017-62	Filosofia	Cacoal
23243.012569/2018-06	Filosofia	Vilhena
23243.019522/2017-84	Geografia	Cacoal
23243.019508/2017-81	Geografia	Guajará-Mirim
23243.007628/2018-16	Geografia	Guajará-Mirim
23243.009994/2019-91	Informática	Porto Velho Zona Norte
23243.013812/2017-14	Letras Inglês	Cacoal
23243.015488/2018-50	Letras Inglês	Ji-Paraná
23243.000528/2018-69	Medicina Veterinária	Jaru
23243.013812/2017-14	Pedagogia	Cacoal
23243.012569/2018-06	Sociologia	Vilhena
23243.006643/2019-28	Sociologia	Vilhena

2. CONSULTAR INTERESSE DE REMOÇÃO

SERVIDOR A SER CONSULTADO	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE INTERESSE REMOÇÃO
Marco Venício da Silva Pereira	Prof EBTT - Letras Inglês	<i>Campus</i> Jaru	<i>Campus</i> Ji-Paraná
David Rafael Sampaio Castelo da Silva	Prof. EBTT Geografia	<i>Campus</i> Jaru	<i>Campus</i> Cacoal
Jones Fernando Giacon	Prof. EBTT Informática	<i>Campus</i> Ji-Paraná	<i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte
Márcia de Fátima Barbosa Corrêa	Prof. EBTT Pedagogia	<i>Campus</i> Porto Velho Calama	<i>Campus</i> Cacoal

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A remoção está condicionada a entrada em exercício de novo servidor na unidade de origem.

3.2. Os servidores relacionados no item 2 do edital deverão no prazo de dois dias úteis encaminhar termo aceite ou desistência o e-mail **dgp@ifro.edu.br**.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 20/05/2019, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0567018** e o código CRC **9BF3DA26**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 38/2019/REIT - DGP/IFRO

ANEXO I

TERMO DE ACEITE

NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE
CARGO	
LOTAÇÃO (CAMPUS OU REITORIA)	
Em atendimento ao Edital nº ____, de ____ de ____ de 2018, declaro que quero ser removido para a unidade _____ e estou ciente que este ato não é passível de desistência. Declaro também que estou ciente que as despesas relativas à remoção são de minha responsabilidade e que não estou classificado em qualquer vaga ofertada em concurso de remoção anterior. Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.	
_____ Assinatura do Servidor	

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DECLÍNIO REMOÇÃO

NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE
CARGO	
LOTAÇÃO (CAMPUS OU REITORIA)	
Em atendimento ao Edital nº ____, de ____ de ____ de 2018, declaro que NÃO TENHO INTERESSE na remoção para a unidade _____.	
Declaro também que estou ciente de que serei excluído da concorrência de vagas desta unidade conforme citado no Edital de cadastro de interesse de remoção.	
_____ Assinatura do Servidor	

Referência: Processo nº 23243.011323/2018-17

SEI nº 0567018